

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SALÁRIO FAMÍLIA

Valores para o ano de 2021.

Foi publicada, no DOU de 13.01.2021, a [Portaria SEPRT/ME nº 477/2021](#), a qual divulga as **novas tabelas do salário de contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso**, que deverá ser utilizada como base de cálculo para o recolhimento previdenciário das remunerações recebidas **a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021**:

A partir de 01.01.2021

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até R\$ 1.100,00	7,5%
de 1.100,01 até 2.203,48	9%
de 2.203,49 até 3.305,22	12 %
de 3.305,23 até 6.433,57	14%

As **alíquotas serão aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado**, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, conforme previsto na [Emenda Constitucional nº 103/2019](#) - Reforma da Previdência.

Esta metodologia de contribuição encontra-se disponível em [Alíquota](#) na área especial sobre a [Reforma da Previdência](#).

A presente norma também estabeleceu o novo valor referente ao salário-família a ser aplicado **a partir de janeiro de 2021**.

SALÁRIO FAMÍLIA	
Remuneração até R\$ 1.503,25	Valor da cota R\$ 51,27

Para o **auxílio reclusão**, o valor do salário de benefício fica estabelecido em R\$1.100,00.